



Ofício nº 16/2018

Manfrinópolis, em 29/11/2018.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **contratação de serviço para internamento asilar, em longa permanência, para idoso, em cumprimento a determinação do Ministério Público Estadual da Comarca de Francisco Beltrão Paraná**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento ao determinado pelo **Ministério Público Estadual** ao Município de Manfrinópolis.

custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ **16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)** sendo deste o valor mensal de R\$ **2.100,00 (dois mil e cem reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 8 Meses após data da assinatura da homologação.

A escolha do prestador dos serviços supramencionados já veio indicado na determinação do **Ministério Público Estadual** restando apenas o município cumprir com os tramites legais para a contratação.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GISLANE DOS SANTOS GUBERTT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 29/11/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 16/2018 – DC

Manfrinópolis, em 29/11/2018

DE: **DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº16/2018 expedido em 29/11/2018 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 29/11/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constante do ofício número 29/2018 supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1980	05.003.08.244.0801.2037	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº174/2018****DISPENSA Nº 16/2018**

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018,.

Pelo presente instrumento atesto o recebimento do pedido de **contratação de serviço para internamento asilar, em longa permanência, para idoso, em cumprimento a determinação do Ministério Público Estadual da Comarca de Francisco Beltrão Paraná.**

A escolha do prestador dos serviços a que se refero o presente processo vem de encontro ao determinado pelo **Ministério Público Estadual da Comarca de Francisco Beltrão Paraná**, uma vez que os serviços são conhecidos já que o Município já possui um idoso abrigado no estabelecimento do prestador, restando ao Município cumprir com os tramites legais para formalização da contratação, conforme consta abaixo:

Empresa: ELOIDE APARECIDA ODY - ME.

Endereço: RUA PADRE VENDELINO SEIDEL, 64 SALA 01 - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Iporã do Oeste/SC.

CNPJ: 24.524.358/0001-81

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ELOIDE APARECIDA ODY

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	9	Internamento asilar, em longa permanência.	8,00	MÊS	2.100,00	16.800,00
TOTAL						16.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 Meses

ASSINATURA: 29/11/2018

Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação

Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação

Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 16/2018

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **contratação de serviço para internamento asilar, em longa permanência, para idoso, em cumprimento a determinação do Ministério Público Estadual da Comarca de Francisco Beltrão Paraná.**

Manfrinópolis, em 29/11/2018 .

Comissão Permanente de Licitações portaria nº 2677/2018 de 04/01/2018.

Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação

Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação

Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal